



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA CCLIII (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO**  
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**  
3 **VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 25 DE**  
4 **SETEMBRO DE 2020, EM RIO BRANCO – AC.** Aos vinte e cinco dias do mês de  
5 setembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a CCLIII (DUCENTÉSIMA  
6 QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, na sala do  
7 Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre –  
8 CRMV-AC, sito à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, em Rio Branco  
9 - AC, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. André Luiz  
10 Teixeira de Carvalho - CRMV-AC 00124-VP – Presidente, o Méd. Vet. Fabio Pires de  
11 Moraes, CRMV-AC 00152 -VP – Vice-Presidente, o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos  
12 Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Secretário Geral, o Méd. Vet. Alan Burin Palu – CRMV-  
13 AC 00126-VP – Tesoureiro, o Méd. Vet. Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC  
14 0080-VP – Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. José Lucenildo Nery de Lima – CRMV-AC  
15 00159-VP – Conselheiro, a Méd. Vet. Ângela Maria Fortes de Andrade – CRMV-AC 00282-  
16 VP – Conselheira Efetiva e o Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC  
17 00187-VP – Conselheiro. **I – Abertura dos Trabalhos:** O presidente saudou os presentes e  
18 deu por aberta a CCLIII (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) Sessão  
19 Plenária Ordinária deste Conselho, que teve início às 09:00 (nove horas). **II – Comunicações**  
20 **em Geral: Da Presidência:** Após constatada a existência de “quórum legal”, o Senhor  
21 Presidente declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária. Iniciou saudando os presentes ato  
22 contínuo passou a palavra para Secretário Geral Jessé Moreira Campos Monteiro, para que  
23 fizesse a leitura da pauta. **Da Tesouraria:** Não houve. **Dos Conselheiros:** Não houve. 1º  
24 Assunto: **III – Ordem do Dia: 3.1 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**  
25 **do processo de Eleição de delegado-eleito para participar da eleição do CFMV triênio**  
26 **2020/2023 2020 no âmbito do CRMV-AC:** Conforme previsto na Resolução CFMV nº  
27 955/2010, que normatiza o Processo Eleitoral no Conselho Federal de Medicina Veterinária,  
28 é necessário realizar em Reunião Plenária a eleição de Delegado-Eleito para participar,  
29 juntamente com os Delegados-Natos, das eleições do CFMV, que ocorrerão em vinte e três  
30 de novembro do corrente; Esclareceu que, conforme a mesma Resolução, são Delegados-  
31 Natos os respectivos Presidente e Vice-Presidente, que estiverem no exercício do mandato na  
32 data da eleição; Comunicou, ainda, que o prazo para credenciamento dos Delegados Eleitores  
33 junto ao CFMV é até o dia oito de outubro do corrente; Em seguida, atendendo o disposto na  
34 referida Resolução, deu-se início a votação para escolha do Delegado-Eleito, sendo eleito o  
35 Méd. Vet. Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP e como suplente Méd.  
36 Vet. Ângela Maria Fortes de Andrade – CRMV-AC 00282-VP - **Aprovado Por**  
37 **Unanimidade. 3.2 Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo de**  
38 **Balancete de Agosto de 2020 no âmbito do CRMV-AC:** Apreciação do Balancete de agosto  
39 de 2020: estando o mesmo **Aprovado Com Regularidade.** Em discussão e votação –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

40 **Aprovado Por Unanimidade. 3.3 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**  
41 **do Plano de Cargos, Carreira e Salários no âmbito do CRMV-AC:** Considerando de  
42 forma a melhorar o desenvolvimento, atividades funcionais, atribuições, responsabilidades e  
43 necessidades, bem como melhorar a prestação de serviços ao CRMV-AC. Solicita  
44 manifestação sobre Processo nº 0162/2020, para implementação do Plano de Cargos, Carreira  
45 e Salários do CRMV-AC, após análise e discussão, foi aprovado uma gratificação em um  
46 percentual de 10% (dez por cento) incidindo no salário vigente dos funcionários deste  
47 Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre, serão incorporados no mês  
48 subsequente, encaminhar Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS para análise dos  
49 Assessores Contábil e Assessor Jurídico. **Aprovado por unanimidade. 3.4 – Análise,**  
50 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Conversão de Inscrição**  
51 **Prima Provisória para Prima Definitiva de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:**  
52 Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 4º, inciso I e II,  
53 alíneas “e”, “f” e “g”, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.4.1 –** Processo nº  
54 0158/2020 – Méd. Vet. Arquilandes de Oliveira Costa, com a inscrição no CRMV-AC sob o  
55 nº 00450-VP – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física. **Aprovado Por Unanimidade.**  
56 **3.4.2 –** Processo nº 0147/2020 – Méd. Vet. Cleiton de Araújo Pires, com a inscrição no  
57 CRMV-AC sob o nº 00454-VP – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física. **Aprovado Por**  
58 **Unanimidade. 3.4.3 –** Processo nº 0144/2020 – Méd. Vet. Emerson da Silva Dankar, com a  
59 inscrição no CRMV-AC sob o nº 00455-VP – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física.  
60 **Aprovado Por Unanimidade. 3.4.4 –** Processo nº 0153/2020 – Méd. Vet. Talisson Felipe  
61 Lima de Oliveira, com a inscrição no CRMV-AC sob o nº 00460-VP – Inscrição Prima  
62 Definitiva de Pessoa Física. **Aprovado Por Unanimidade. 3.5 – Análise, apreciação,**  
63 **discussão e votação pelo plenário dos processos de Inscrição Prima Definitiva de Pessoa**  
64 **Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação através de requerimento de pessoa física, com  
65 fundamento no art. 4º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.5.1 –**  
66 Processo nº 0165/2020 – Méd. Vet. Thiago Sydrião dos Santos, Inscrição Prima Definitiva de  
67 Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00495-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.6 –**  
68 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Inscrição Prima**  
69 **Provisória de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação através de requerimento  
70 de pessoa física, com fundamento no art. 5º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de  
71 27/02/2013: **3.6.1 –** Processo nº 0159/2020 – Méd. Vet. Maciel Soares de Melo, Inscrição  
72 Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00496-VP. **Aprovado Por**  
73 **Unanimidade. 3.6.2-** Processo nº 0160/2020 – Méd. Vet. Irla Narel Leão Cunha de Oliveira,  
74 Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00497-VP.  
75 **Aprovado por Unanimidade. 3.7 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**  
76 **dos processos de Transferência Concedida de Pessoa Física:** Solicitação através de ofício,  
77 com fundamento no art. 7º, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.7.1 –**  
78 Solicitação de Informação de profissional, através do Ofício nº 487/SR/2020 do CRMV-PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

79 do Méd. Vet. Marcelo José Gomes Marques de Souza, inscrito no CRMV-AC sob nº 00245-  
80 VP – Transferência Concedida de Pessoa Física para o CRMV-PR sob o nº 02020-VP,  
81 concedida através do Ofício nº 010-2020/CRMV-AC-SG de 14/09/2020. **Aprovado Por**  
82 **Unanimidade. 3.8 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos**  
83 **de Solicitação de 2ª via de Cédula Profissional Concedida de Pessoa Física:** Solicitação  
84 através de Requerimento, com fundamento no art. 20º, da Resolução nº 1041 do CFMV, de  
85 27/02/2013: **3.8.1 –** Solicitação de 2ª via de Carteira Profissional, do Méd. Vet. Eder Ferreira  
86 de Arruda, inscrito no CRMV-AC sob nº 00364-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.9 -**  
87 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos Registros de Pessoa Jurídica:**  
88 **3.9.1 –** E S DA COSTA, nome fantasia Agro Boiadeiro A Fé de Jó, com ramo de produtos  
89 veterinários, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Luiz Leite Neto -  
90 CRMV-AC 00109-VP, através da Anotação de ART s/nº. Requereu seu registro no CRMV-  
91 AC, mediante o Processo nº 0150/2020, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e  
92 de documentação. Com referência a Anotação de ART, para atender a determinação do  
93 Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, o Plenário não aprovou, por Responsável  
94 Técnico ser servidor do IDAF. O Plenário acatou e aprovou, o registro da empresa recebendo  
95 o CRMV-AC n.º AC-00687-PJ. **Aprovado parcialmente. 3.9.2 –** AGRO CAMPO EIRELI,  
96 nome fantasia Agro Campo, com ramo de produtos veterinários, tendo como Responsável  
97 Técnico o Médico Veterinário Estevão Machado de Souza - CRMV-AC 00447-VP, através  
98 da Anotação de ART s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº  
99 0155/2020, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário  
100 acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º AC-00688-PJ. **Aprovado por unanimidade.**  
101 **3.9.3 –** AGROFE AGROPECUÁRIA LTDA, nome fantasia Agrofe Agropecuária, com ramo  
102 de produtos veterinários, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Edson  
103 Roberto Dias Motta - CRMV-AC 00081-VP, através da Anotação de ART s/nº. Requereu seu  
104 registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0156/2020, após análises, obedecendo todos  
105 os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC  
106 n.º AC-00689-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.9.4 –** AURORA COMERCIO E  
107 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, nome fantasia Aurora  
108 Distribuição, com ramo de produtos veterinários, tendo como Responsável Técnico o Médico  
109 Veterinário Fernando Peixe Del Bianco - CRMV-AC 00362-VP, através da Anotação de ART  
110 s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0157/2020, após análises,  
111 obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou,  
112 recebendo o CRMV-AC n.º AC-00690-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.10 - Análise,**  
113 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos Cancelamentos de Registro de Pessoa**  
114 **Jurídica: 3.10.1 –** A empresa AERTON DE OLIVEIRA ALCÂNTARA, com a inscrição  
115 principal no CRMV-AC sob nº 00588-PJ, solicitou através de requerimento, cancelamento do  
116 seu Registro junto a este CRMV-AC, protocolado dia 11/09/2020 sob nº 441/2020, encontra-  
117 se inadimplente com a tesouraria referente anuidades de 2018 e 2019, permanecendo do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

118 debito, tendo negociado o debito parcelado em quatro vezes. **Aprovado por unanimidade.**  
119 **3.10.2** – A empresa C. R. V. INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E  
120 EXPORTAÇÃO LTDA, com a inscrição principal no CRMV-AC sob nº 00438-PJ, solicitou  
121 através de requerimento, cancelamento do seu Registro junto a este CRMV-AC, protocolado  
122 dia 25/09/2020 sob nº 466/2020, encontra-se inadimplente com a tesouraria referente  
123 anuidades de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, estando todo o debito em Dívida  
124 Ativa, exceto a anuidade do exercício de 2020. O Plenário acatou e aprovou por excluir o  
125 debito das anuidades de 2019 e 2020, conforme análise de baixa do CNPJ no ano de 2018,  
126 permanecendo o restando do debito. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo para  
127 ser tratado, o presidente agradeceu a todos os membros, diretores e conselheiros, e eu, Méd.  
128 Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC nº 00136-VP – Secretário Geral, lavrei a  
129 presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direito for. Rio Branco -  
130 Acre, vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

131

---

132 André Luiz Teixeira de Carvalho - CRMV-AC 00124-VP – Presidente

133

---

134 Fabio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152 - VP – Vice-Presidente

135

---

136 Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Secretário Geral

137

---

138 Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro

139

---

140 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo

141

---

142 José Lucenildo Nery de Lima – CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro Efetivo

143

---

144 Ângela Maria Fortes de Andrade – CRMV-AC 00282-VP – Conselheira Efetiva

145

---

146 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo